

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ERRATA I

Errata ao edital nº 02/2023 do Processo Seletivo para ingresso no curso presencial Bacharelado em Agroecologia da SEDE-Dois Irmãos no semestre letivo 2022.2 (Ano civil 2023).

Onde lê-se:

- 1.1 O processo seletivo para ingresso no curso presencial de Bacharelado em Agroecologia, no semestre letivo 2022.2 (Ano civil 2023) dar-se-á, exclusivamente, com base nos resultados obtidos pelo/a candidato/a no Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM e que, cumulativamente, tenha obtido nota acima de zero na prova de redação, em uma das cinco edições entre 2018-2022.
- 3.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos/as que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham participado do ENEM nas últimas cinco edições (2018-2022) e que, cumulativamente, tenham obtido nota acima de zero na prova de redação.
- 6.1 O processo seletivo ocorrerá em etapa única com base nos resultados obtidos nas últimas cinco edições do ENEM (2018 a 2022).
- 6.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá indicar apenas UMA das últimas cinco edições do ENEM, na qual tenha obtido maior pontuação, caso tenha participado de mais de uma edição no período de 2018 a 2022.

Leia-se:

- 1.1 O processo seletivo para ingresso no curso presencial de Bacharelado em Agroecologia, no semestre letivo 2022.2 (Ano civil 2023) dar-se-á, exclusivamente, com base nos resultados obtidos pelo/a candidato/a no Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM e que, cumulativamente, tenha obtido nota acima de zero na prova de redação, em uma das cinco edições entre 2017-2021.
- 3.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos/as que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham participado do ENEM nas últimas cinco edições (2017-2021) e que, cumulativamente, tenham obtido nota acima de zero na prova de redação.

- 6.1 O processo seletivo ocorrerá em etapa única com base nos resultados obtidos nas últimas cinco edições do ENEM (2017-2021).
- 6.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá indicar apenas UMA das últimas cinco edições do ENEM, na qual tenha obtido maior pontuação, caso tenha participado de mais de uma edição no período de 2017-2021.

19 de janeiro de 2023

Marcelo Brito Carneiro Leão Reitor

Maria do Socorro de Lima Oliveira Pró-Reitora de Ensino de Graduação